

PRESENÇA JUDAICA E SEUS AFINS NA FORMAÇÃO ÉTNICA NOS PRIMÓRDIOS DOS AÇORES: UMA ABORDAGEM A PARTIR DE ALGUNS ESTUDIOSOS

Márcio Darlan Rosa Knobeloch*

Resumo

O presente artigo analisa a presença judaica nos Açores na época do seu povoamento inicial. Segundo Avelino de Freitas de Meneses, co-autor da obra "História dos Açores", referindo-se a década de 1490, com relação aos judeus ibéricos e seus afins, diz que "a construção das novas sociedades insulares representa talvez uma oportunidade" (p.86), isto é, que as referidas etnias poderiam viver melhor, sem perseguições, em vista de sua identidade. Entretanto, Avelino de Freitas de Meneses sustenta que "muitos autores alimentam uma autêntica ficção em torno da participação de judeus e cristãos-novos na colonização açoriana" (p.87). Provavelmente esta colocação se deve ao fato de haver pouco registro, o que é compreensível, face ao antissemitismo milenar. A "História dos Açores", neste artigo, no que tange ao povoamento judaico e/ou cristão-novo no arquipélago português, será confrontada com outros autores, como Paulo Drummond Braga, que analisa as fintas nos Açores sobre os cristãos-novos. Por fim, as diferentes áreas do saber podem nos trazer novas luzes sobre a presença judaica e/ou cristã-nova nos Açores, o que pode também esclarecer os diversos aspectos culturais açorianos, os quais refletem na interculturalidade do Rio Grande do Sul. Procura-se a partir daí, caminhos para superação de conflitos étnicos.

Palavras-chave: interculturalidade, judeus, Açores.

Abstract

This article analyses the Jewish presence in the Azores at the time of its initial settlement. According to Avelino de Freitas de Meneses, co-author of "History of the Azores", referring to the decade of 1490, in relation to the Iberian Jews and its ilk, states that "perhaps the construction of the new island societies is an opportunity" (p.86), that is, those ethnicities could live better without the persecution, in view of its identity. However, Avelino Freitas de Meneses contends that "many authors nourish an authentic fiction regarding the Jews and the New Christians participation in the Azores colonization" (p.87). Probably this conception is due to the few records available, which is understandable, facing the ancient anti-Semitism. The "History of the Azores," in this article, in regard to the Jewish settlement and / or New Christian in the Portuguese archipelago, will be confronted with other authors such as Paul Drummond Braga, who analyses the tricks in the Azores about the New Christians. Finally, the different areas of knowledge can bring us new outlook on the Jewish presence and / or New Christian in the Azores, which it may also explains the Azores different cultural aspects, which it reflects the Rio Grande do Sul's interculturality. From this point, they are looking for ways to overcome the ethnic conflicts.

Keywords: Interculturality, Jews, Azores.

* Márcio Darlan Rosa Knobeloch. Mestre em Teologia, membro do grupo de pesquisas "Cristãos-novos e Inquisição na América Meridional". E-mail: mestre.marcio@hotmail.com.

O artigo e seus propósitos

Os objetivos deste artigo são os seguintes: respeitar as diferentes culturas étnico-religiosas e político-filosóficas; afirmar o respeito pelas liberdades de expressar as referidas diferenças e tolerar as trocas de idéias e estudar sobre a presença judaica e cristã-nova na formação étnica dos Açores em sua fase primeira e seus reflexos culturais.

Para tanto, o presente trabalho pretende analisar a presença judaica e seus afins nos Açores-Portugal na época do seu povoamento inicial com possíveis reminiscências na cultura e etnia açorianas e em lugares onde se encontram colonização de ascendência açoriana.

Segundo Avelino de Freitas Menezes “[...] muitos autores alimentam uma autêntica ficção em torno da participação de judeus e cristãos-novos na colonização açoriana [...]”.¹ Provavelmente, isto deve-se ao fato de haver poucos registros e outras manifestações culturais o que é compreensível, face ao antissemitismo de caráter milenar, talvez o que este autor não deixa claro. Entretanto, Avelino de F. Menezes, referindo-se a década de 1490, com relação aos judeus ibéricos coloca que “[...] a construção das novas sociedades insulares representa talvez uma oportunidade [...]”,² isto é, que os judeus e seus afins poderiam viver melhor, sem perseguições significativas, em vista de sua identidade. O autor supracitado também coloca que “a análise fctual sempre comprova a presença judaica nos Açores”.³

Augusto Gomes sustenta que “[...] já em 1501 aportavam a esta ilha hebraicos, fugindo à perseguição movida em Portugal contra os cristãos-novos”,⁴ reportando-se à Ilha Tereira/Açores, e acrescenta que “com o decorrer do tempo integrar-se-iam na sociedade angrense, constituindo um importante núcleo de negociantes, que deixaram vincados vestígios de sua permanência”.⁵

Para Augusto Gomes, os judeus conseguem com facilidade se adaptar aos costumes dos países onde convivem com os demais cidadãos, mas que os hábitos e costumes de orientação religiosa permanecem mais firmemente.⁶

¹ MENESES, Avelino de Freitas. O povoamento. In: MATOS, Artur Teodoro. *História dos Açores: do descobrimento ao século XX*. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008. v.1., p.87.

² MENESES, 2008, p.86.

³ MENESES, 2008, p.87.

⁴ GOMES, Augusto. *Cozinha tradicional da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo: SREC, 1982, p.227.

⁵ GOMES, 1982, p.227.

⁶ GOMES, 1982, p.227.

Conforme Augusto Gomes, apesar das conversões forçada dos judeus para o catolicismo, no qual se tornavam cristãos-novos, estes, com raras exceções, não se convertiam de fato, apenas se passavam por católicos para usufruírem os mesmos privilégios dos demais cidadãos. Em sua particularidade, viviam sua religiosidade.⁷

Este autor coloca também que o Tribunal do Santo Ofício sabia da prática do criptojudaísmo e por isso, infiltrava-se no seio das famílias hebraicas,⁸ como em geral eram chamadas tais famílias.

Um dos hábitos culturais oriundo dos judeus que ainda persistem em Portugal está atrelado à alimentação, segundo nos informa Augusto Gomes. Neste sentido, pode-se destacar a “alheira”: um enchido similar à linguiça, porém feito com carne de galinha e miolo de pão e alheira, “[...] uma planta que tem um aroma e sabor semelhante ao alho”.⁹ Mas algumas alheiras eram feitas com carne de porco com o objetivo de despistar os perseguidores, sendo elas assinaladas.¹⁰ A alheira também se encontra na Ilha de Santa Maria, nos Açores.

E, deste modo, se tornou popular em Portugal uma iguaria típica do criptojudaísmo, expressa nas palavras de Augusto Gomes: “E foi assim que nasceram as célebres **alheiras**, o único enchido da cozinha portuguesa, em que não entra a carne de porco”.¹¹

Conforme Paulo Drumond Braga, as ilhas do Oceano Atlântico foram lugares receptivos para os cristãos-novos por poderem praticar suas atividades com relativa liberdade e, ao menos longe da Inquisição.¹² Este autor coloca que a “[...] análise propriamente dita da actuação inquisitorial sobre o judaísmo dos Açores, verifica-se que, em 1555, numa visita pastoral, o bispo de Angra, D. Jorge de Santiago, verificou uma série de casos de judaísmo nos Açores”.¹³ Também cita que “mais tarde, em 1557, o mesmo prelado enviou nova leva de detidos [...]”.¹⁴

⁷ GOMES, 1982, p.227.

⁸ GOMES, 1982, p.227.

⁹ GOMES, 1982, p.227.

¹⁰ GOMES, 1982, p.227.

¹¹ GOMES, 1982, p.227.

¹² BRAGA, Paulo Drumond. *A Inquisição nos Açores*. [s.l.]: ICPD, 1997, p.207.

¹³ BRAGA, 1997, p.207.

¹⁴ BRAGA, 1997, p.209.

A Ação Inquistorial

A Inquisição medieval tem relações direta com conflitos entre dogmas da Igreja Romana e as heresias que se levantavam como forma de protesto.

No dizer de Anita Novinsky:

a heresia é uma ruptura com o dominante, ao mesmo tempo que é uma adesão a uma outra mensagem. É contagiosa e em determinadas condições dissemina-se facilmente na sociedade. Daí o perigo que representa para ordem estabelecida, sempre preocupada em preservar a estrutura social tradicional.¹⁵

Já a Inquisição medieval, granjeou o apoio do Estado e tinha interesses religiosos, políticos e econômicos. Neste sentido, “apesar de a Inquisição medieval ter sido, essencialmente, uma instituição idealizada e dominada pelo papa, isto é, dirigida por uma autoridade supranacional, contava, em todos os países onde atuou com o auxílio e a aprovação dos soberanos”,¹⁶ diz Anita Novinsky.

Na Península Ibérica, razão pela qual se estabeleceu o Tribunal da Inquisição foi a convivência entre católicos, muçulmanos e judeus:¹⁷ as idéias diferentes poderiam ameaçar a fé dominante.¹⁸

No que diz respeito especificamente aos judeus o:

IV Concílio de Latrão, reunido em 1215, determinou que todos os judeus usassem obrigatoriamente um distintivo, para que não fossem confundidos com os cristãos [...] mas esta determinação pode ser considerada [...] a antecipação de sete séculos da ordem de Hitler, de que todos os judeus usassem a estrela de Davi em suas vestimentas para ostentar a vergonha de sua origem.¹⁹

Também não podemos esquecer que as medidas de cunho racista do período medieval europeu chegaram à América e atacaram índios, negros, ciganos e mestiços.

Geralmente os “crimes” condenados pela Inquisição são a bruxaria, bigamia, protestantismo, judaísmo, islamismo, homossexualismo e outras heresias.

¹⁵ NORVINSKY, Anita Waingort. *A Inquisição*. São Paulo: Brazilense, 2007. (Coleção tudo é História), p.11.

¹⁶ NORVINSKY, 2007, p.16.

¹⁷ NORVINSKY, 2007, p.21.

¹⁸ NORVINSKY, 2007, p.16.

¹⁹ NORVINSKY, 2007, p.23.

Na Espanha a Inquisição foi notória com o frade dominicano Tomás de Torquemada e com os reis Fernando de Aragão e Isabel de Castela.

Em Portugal a Inquisição teve início com Dom João III que ofereceu

ao papa uma enorme fortuna em troca da permissão para agir sem interferência de Roma. A bula papal de 23 de maio de 1536 autorizou a Inquisição no reino lusitano, e em 1540 se realizou o primeiro auto-de-fé em Lisboa. Pela bula *Meditatio Cordis*, de 16 de julho de 1547, o Tribunal foi definitivamente estabelecido.²⁰

Os reflexos da Inquisição se fizeram sentir nas colônias espanholas e portuguesas. Na América Portuguesa, houve visitas dos servidores da Inquisição. No Rio Grande de São Pedro, tivemos cinco familiares do Santo Ofício. Apesar do baixo número, eles estavam presentes.²¹

Dos Açores para o Rio Grande do Sul

Depois de uma breve reflexão sobre a Inquisição, pode-se também dizer que ela foi um fator significativo na mobilidade de judeus e cristãos-novos, tanto a Inquisição medieval quanto a moderna: ambas procuravam combater os desvios da crença dominante na Europa.

Em geral, eram os hábitos das pessoas que promoviam as denúncias. Por exemplo: se guardavam o sábado, se não comiam carne de porco, se trabalhavam aos domingos, se não observavam os demais preceitos da Igreja Romana, de acordo pleno com suas normas.

Nos Açores não foi diferente: Paulo Drumond Braga menciona diversos casos de criptojudaismo, sendo um deles o caso de Estaus Jácome Gonçalves que vivia em Ponta Delgada, São Miguel, Açores. Este homem guardava o sábado, não comia carne de porco, observava o jejum judaico, mas frequentava à Igreja para manter uma visão católica a seu respeito. Todavia foi condenado e solto mais tarde, depois de um ano aproximadamente.²²

²⁰ NORVINSKY, 2007, p.34.

²¹ KÜHN, Fábio; GUTFREIND, Ieda. (org.). *Cristãos-Novos e Inquisição na América Meridional*. Porto Alegre: EST, 2011, p.125.

²² BRAGA, 1997, p.210.

Outro caso relatado por Paulo D. Braga, foi o de Violante Mendes porque amassou e cozeu pão no dia do “Corpo de Deus e noutros dias santos e domingos. Aos sábados, viam-se em sua casa candeeiros acesos”.²³

A partir desses casos verificamos que muitos cristãos-novos e seus descendentes mantiveram seus hábitos oriundos do judaísmo. Paulo D. Braga informa que “a maioria dos cristãos-novos manteve” tais hábitos em conexão ao judaísmo “o que não equivale a dizer que tenha teimosamente persistido na religião de Moisés, pois tal é uma situação muito diferente”.²⁴

Certamente houve cristãos-novos e/ou seus descendentes que a Inquisição não conseguiu pegar e que foram assimilados pela população açoriana como um todo, mas que deixaram seus vestígios. Neste sentido, podemos recorrer às outras áreas do conhecimento: em estudos realizados através da genética molecular na região do cromossoma Y, descobriu-se que a segunda etnia formadora do contingente populacional dos Açores é a judaica e/ou cristã-nova.²⁵

Os açorianos se fizeram presentes na colonização do Rio Grande do Sul. Uma das regiões deste estado com ascendência Açoriana é a região entre Porto Alegre e o litoral, onde se inscreve o município de Glorinha/RS.²⁶ Neste município e em seu entorno, entre os mais velhos, é possível identificar muitos costumes atribuídos aos cristãos-novos.

Conclusão

Por fim, as diferentes áreas do conhecimento podem nos trazer novas luzes sobre a presença judaica e cristã-nova nos Açores, o que pode esclarecer os diversos aspectos, culturais açorianos, os quais refletem na culturalidade do Rio Grande do Sul, podendo ser um meio de superação de possíveis conflitos étnico-culturais e filosófico-religiosos.

²³ BRAGA, 1997, p.231.

²⁴ BRAGA, 1997, p.254.

²⁵ VIEIRA, Luisa Mota. *Apelidos, genes e consanguinidade na população Açoriana*. Disponível em: <http://www.adiaspora.com/_images/_article/_events/2005/3rd_Anniversary/LuisaMotaVieira-AdiasporaJan2005.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2008.

²⁶ JACHEMET, Célia Silva. *Açorianos, alemães e negros: assimilação e organização social numa comunidade mista*. Gravataí: [s.n.], 2006. (Cadernos Glorinhenses, 1), p.22.

Referências

BRAGA, Paulo Drumond. *A Inquisição nos Açores*. [s.l.]: ICPD, 1997.

GOMES, Augusto. *Cozinha tradicional da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo: SREC, 1982.

JACHEMET, Célia Silva. *Açorianos, alemães e negros: assimilação e organização social numa comunidade mista*. Gravataí: [s.n.], 2006. (Cadernos Glorinhenses, 1).

KÜHN, Fábio; GUTFREIND, Ieda. (org.). *Cristãos-Novos e Inquisição na América Meridional*. Porto Alegre: EST, 2011.

MENESES, Avelino de Freitas. O povoamento. In: MATOS, Artur Teodoro. *História dos Açores: do descobrimento ao século XX*. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008. v.1.

NORVINSKY, Anita Waingort. *A Inquisição*. São Paulo: Brazilense, 2007. (Coleção tudo é História).

VIEIRA, Luisa Mota. *Apelidos, genes e consanguinidade na população Açoriana*.

Disponível em:

<http://www.adiaspora.com/_images/_article/_events/2005/3rd_Anniversary/LuisaMotaVieira-AdiasporaJan2005.pdf>. Acesso em: 21 mar 2008.

Anexo

A seguir um questionário sobre hábitos cristãos-novos organizado pelo pesquisador Sérgio Mota e Silva, do grupo de pesquisa cristãos-novos e Inquisição na América Meridional, do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, de Porto Alegre e aplicado em duas pessoas idosas, as quais tem ascendência açoriana, sertanista e cristã-nova do município de Glorinha/RS por Márcio Darlan Rosa Knobeloch e que será analisado em outro estudo.

Responderam ao questionário sra. ALR (falecida com 86 anos em março de 2011) e o sr. AGS (com 86 anos em 2012).

Nascimento

1) Se o recém-nascido dormia com a luz acesa em seu quarto ou lamparina com azeite?

ALR: Sim, 7 dias.

AGS: Até o 7º dia luz acesa.

2) Se dormia com a luz acesa, por que? Para se proteger das bruxas?

ALR: Sim, porque os pais tinham medo.

AGS: Mal dos 7 Dias (proteger das bruxas).

3) Se quando batizados na igreja no sétimo dia apagavam as luzes ou a lamparina?

ALR: Apagavam as luzes.

AGS: Quando ficava mal.

4) Se batizavam em casa, antes de batizar na Igreja?

ALR: Quando a criança ficava mal.

AGS: Sim.

5) No batizado somente iam os padrinhos, os pais ficavam em casa?

ALR: Os pais iam juntos.

AGS: Relativo, pais as vezes iam.

6) Se quando a criança sai com a mãe, na primeira vez, iam direto à Igreja para rezar?

ALR: Faziam promessa para ir primeiro na Igreja.

AGS: Era proibido entrar no cemitério.

7) Não davam banho no recém-nascido, somente após o 7º dia, por causa do Mal do Sete Dias?

ALR: Sim.

AGS: Não.

8) A parturiente ficava 9 dias de repouso na cama e comendo comidas leves como canja de galinha?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

9) A parturiente ficava de resguardo por 40 dias se o filho fosse homem?

ALR: Sim.

AGS: 41 homem.

10) A parturiente ficava de resguardo por 30 dias se a filha fosse mulher?

ALR: Sim.

AGS:40 mulher.

Casamento

1) Se casavam em casa e após na igreja?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

2) Se antes de casar os noivos e um casal amigo também jejuavam um dia antes?

ALR: Não.

AGS: Não.

3) Se na festa do casamento os noivos comiam no mesmo prato?

ALR: Não.

AGS: Não.

4) Se casavam entre si (primos com primos)?

ALR: Tinham sim.

AGS: Sim.

Velório

1) Se o defunto era velado em casa com os pés em direção à porta?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

2) Se coloca am moedas, ou pedrinhas, nos olhos fechados do defunto?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

3) Se colocavam uma moeda na boca do defunto?

ALR: Não.

AGS: Não.

4) Se lavavam o defunto com água limpa antes de colocar a mortalha?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

5) Se cobriam o rosto do defunto com um lenço branco?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

6) Se cortavam e limpavam as unhas do defunto?

ALR: Sim.

AGS: Não.

7) Se os defuntos eram enterrados com a sua alinhaça no dedo, se mulher?

ALR: Não.

AGS: Não.

8) Se colocavam um saquinho de areia fechado dentro do caixão dos defuntos?

ALR: Não.

AGS: Não.

9) Se os parentes mais próximos atiravam um punhado de areia no caixão na hora do enterro?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

10) Se quando o defunto ia para o cemitério, depois do velório, em casa, varriam a casa dos fundos para a frente e derramando todas as águas dos jarros ou quartinhos no chão?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

11) Se fechavam a porta da frente em seguida, após a saída do enterro e, soemnte abriam após missa do 7º dia? Se passavam a entrar na casa pelos fundos?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

12) Se ospais do defunto ficavam em casa enquanto acontecia o enterro no cemitério?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

13) Se os parentes próximos do defunto, como irmãos, e pais, ficavam barbudos (sem fazer a barba) por 30 dias?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

14) Se a família do defunto ficava em casa, com a casa fechada, sem sair, somente para a missa do 7º dia na igreja?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

15) Se a família dava para um pobre as roupas do finado?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

16) Se alguns parentes, próximo do defunto, rasgavam a camisa no velório do defunto?

ALR: Não.

AGS: Não.

17) Se o defunto, sendo homem, vai vestido com uma mortalha preta? Se mulher, mortalha marrom? Se virgem, vai vestida de noiva (com um vestido branco)? Se recém-nascido vai vestido de branco de anjinho?

ALR: sim (homem mortalha preta); não (mulher era preto, também); sim (para virgem); sim (recém nascido).

AGS: Sim.

18) A viúva ficava de luto fechado até casar novamente?

ALR: Sim.

AGS: Não.

19) Quando do falecimento do pai ou da mãe, a filha ficava de luto por 1 ano (6 meses de luto fechado e 6 meses de luto aliviado)?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

20) A viúva usava duas alianças (a dela e a do marido)?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

21) Se cobriam todos os espelhos com panos durante o velório e por sete dias?

ALR: Não.

AGS: Não.

Costumes Caseiros

1) Não tomavam leite quando comiam carne nas refeições?

ALR: Não.

AGS: Não.

2) Não comiam peixe de pele, somente peixe de escama?

ALR: Comiam todos.

AGS: Não.

3) Não comiam bicho que se arrasta (lagarto, cobra, etc.)?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

4) Não comiam bichos de pés fendidos (porco, coelho, lebre, etc.)?

ALR: Não.

AGS: Não.

5) Fritavam a cebola no azeite de oliva antes de preparar carne?

ALR: Sim (com banha).

AGS: Sim (com banha).

6) Não comiam a gordura e a pele (enxudia) da galinha?

ALR: Não.

AGS: Comiam.

7) Matavam a galinha por degola com faca e a penduravam pelos pés para escorrer o sangue?

ALR:

AGS: Não.

8) As rezes (vaca e ovelha) eram degoladas com faca e amarradas pelos pés para escorrer o sangue?

ALR: Sim, a ovelha dependurava-se.

AGS: Sim, a ovelha.

9) Não comiam alimentos com sangue (tipo morcilha)?

ALR: Não.

AGS: Não.

10) Comiam mais a carne do dianteiro da vaca (gado)?

ALR: Não, trazeira primeiro.

AGS: Não.

11) Se comesse a carne do traseiro do gado, tinham que ser retirado antes nervo ciático (landoa)?

ALR: Sim.

AGS: Não.

12) Na Páscoa (Pessah) comiam “pão de telha” (pão preparado sem fermento que era cozido em cima de uma telha nas brasas)?

ALR: Não.

AGS: Não.

13) Na Páscoa colocavam na mesa ervas como alface agreste, agrião, chicória, um frasco com vinagre? E um bolo avermelhado (tipo de um tijolo = adobe Egito): bolo amassado com batatas, amêndoas, nozes, figo e cozido no vinho tinto?

ALR: Sim, as ervas eram colocadas mas não para o bolo.

AGS: Não.

14) Se tomam vinho antes de comer na festa da Páscoa?

ALR: Não.

AGS: Alguns tomavam.

15) Costumavam jejuar na sexta-feira?

ALR: Sim, em nível de promessa.

AGS: Sim.

16) Costumavam trocar as roupas de cama, tomar banho e colocar roupas limpas no sábado?

ALR: Sim.

AGS: Sim.

17) Costumavam acender velas ou candieiros nas sextas-feira à tardinha (geralmente duas velas)?

ALR: Não.

AGS: Não.

18) Costumavam rezar e orientar-se pelo Velho Testamento (a lei antiga) da Bíblia?

ALR: Tio Bino tinha a Bíblia.

AGS: Sim.

19) Quando o pão caia no chão, se pegava e beijava (pão é sagrado)?

ALR: Pão sagrado.

AGS: Não.

20) Na semana santa faziam jejuns na Sexta-feira Santa? Somente as crianças tomavam leite?

ALR: Sim para ambas as perguntas.

AGS: Sim.

21) No sábado comiam peixe? Era proibido comer carne?

ALR: Não.

AGS: Comer depois das 11h (Sábado Aleluia).

22) Não se varria a casa na Sexta-feira Santa?

ALR: Não.

AGS: Não.

23) Não se trabalhava na Sexta-feira Santa (no campo ou na cidade)?

ALR: Não, não se penteavam.

AGS: Não.

24) Quano não tinham candieiro usavam colocar em um copo de azeite de oliva com água e uma torcida (pavio) de linho com uma estrela metálica que acendiam quando nascia a criança, ou na sexta-feira, ou para as almas?

ALR: Para as almas, sim.

AGS: Não.

25) Não comiam ovo se tivessem uma gota de sangue na gema?

ALR: Não.

AGS: Não.

26) Se derramavam vinho na sopa antes de comer?

ALR: Não.

AGS: Não.

27) Se acendiam velas na sexta-feira no oratório (duas velas) de Nossa Senhora do Carmo (Carmelo) para as almas do purgatório?

ALR: Não.

AGS: Não.